

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA № 62/2023

Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art.1º - Concede ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, tendo em vista o feriado do Dia de Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 01 de novembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 01/11/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva